



Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a décima sexta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Maria da Graça Duarte Nascimento em substituição da Senhora Vereadora Paula Cristina Vaqueirinho Bilro, por se encontrar de férias, bem como a Senhora Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, por motivos pessoais, falta considerada justificada. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, para dar apoio estiveram também presentes a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt).

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 05 de 09/03/2023
- B) Proposta de Ata nº 06 de 22/03/2023

2. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela
- B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação de Solidariedade Social de Silveiras
- C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira
- D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ "Saber Crescer" Associação de Pais da EB Nº 1 de Montemor-o-Novo
- E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação Amigos Unidos pelo Escoural

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira
- B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-UE – 1 Assistente Técnico/Animador Cultural
- C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Tempo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 4 AO/Aux. AP. Operacional

- D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – TS/Gestão
- E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Conversão de Vínculos a Termo Resolutivo em Vínculos por Tempo Indeterminado – DESAS-USAS – 2 AO/AUX. Apoio Operacional – Transferência de Competências na Área da Saúde

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Regras de Funcionamento dos Mercados Mensais de outubro de 2023 a agosto de 2024
- B) Proposta de normas do 19º Festival de Sopas

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: JOANA MARIA DE ALMEIDA TORRINHA MADEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e emissão do alvará de Alteração de Utilização para habitação, para o prédio sito na Praça Cândido dos Reis, nº 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LUIS ADRIANO RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de Legalização de um Muro de Vedação, no prédio sito no lote LI 17 da Zona Industrial da Adua, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RENATA DE CARVALHO PINTO BUENO E DANIEL ARAÚJO MEDINA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de uma habitação com piscina sita no prédio denominado por “Monte da Pontinha - Gigantas”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOSÉ ALEXANDRE DE CAMPOS PINTO, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento para a obra de alteração da cobertura do prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 13, em Lavre, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: TIAGO MIGUEL PELICA BRAZ GAITAS MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação sita no prédio denominado por “Fazenda do Monteiro”, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia no lote 15 do Loteamento de Terrins, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JORGE VICENTE BREJO ROQUE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia no prédio sito na Rua Mário Viegas, nº 4, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CAIXILHÉVORA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão, muros de vedação e piscina, na Rua Catarina Eufémia e Rua Humberto Delgado, lote 2, na Freguesia de Foros de Vale Figueira.

B) Processos de Requerimentos

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de um evento no dia 05 de agosto de 2023, a realizar no Centro Hípico Dom Duarte, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um encontro de folclore, a decorrer no dia 05 de agosto de 2023, no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Pedido de prorrogação do prazo
- B) Empreitada de “Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço” – Auto de medição N.º 6

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

- A) Proposta de Atribuição de novo cartão - Cartão Social Mor Solidário – escalão C
- B) Proposta de Renovação de Cartão - Cartão Social Mor Solidário – alteração de escalão C para B
- C) Proposta de Protocolo entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo – Requalificação de Extensões de Saúde
- D) Proposta de Protocolo entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo – Construção de Extensões de Saúde
- E) Proposta de Abertura das Candidaturas de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior / Ano Letivo 2023/24
- F) Proposta de Ação Social Escolar Ano Letivo 2023/24

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

- A) Proposta de alteração ao preço base do Projeto de Execução para instalação do Centro Interpretativo do roteiro Literário “Levantado do Chão
- B) Proposta de alteração ao preço base do Projeto de Pormenorização Arquitetónica e Especialidades/Reutilização do Convento da Saudação

9. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente, Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que pelas vias digitais, acompanham esta reunião. Seguidamente o mesmo Edil questionou o Executivo presente, se existe concordância com a proposta da Ordem de Trabalhos, onde todos os presentes manifestaram o seu parecer favorável.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente questionou os Eleitos presentes se tem algum assunto para o Período Antes da Ordem do Dia.

Jornadas Mundiais da Juventude

Começou por intervir o Senhor Vereador António Xavier, fazendo uma Menção, nomeadamente às Jornadas Mundiais da Juventude e neste caso à sua preparação. Disse que na última semana de julho, decorreram em Montemor-o-Novo os “Dias na Diocese”, onde foram acolhidos mais de 200 peregrinos, vindos na sua maioria de França, mas também de Guatemala e do Chile. Referiu ainda o



Senhor Vereador António Xavier que estes “Dias na Diocese” tiveram o seu ponto alto, dia 30 de julho, (domingo), em que foi realizada a Festa da Juventude no Terreiro de São João de Deus, com a presença do Senhor Arcebispo de Évora e o Senhor Arcebispo de Paris. Deixou uma palavra à Paróquia, ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, aos Escuteiros, e a todos os voluntários envolvidos nesses dias, estando todos de parabéns pelo excelente trabalho.

Relativamente às Jornadas Mundiais da Juventude o Senhor Vereador António Pinetra disse que de facto Portugal foi palco do Mundo nesses dias, reconhecendo o trabalho que foi feito ao longo do tempo. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador, deixou um apelo para que todos consigamos cumprir a mensagem que nos deixou o Papa Francisco. Disse ainda que foi importante a elevada participação de juventude que passou pelo nosso País e certamente levaram uma boa recordação do que se passou nesses dias.

Atividades/Barragem dos Minutos

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, referiu que no dia 11 de agosto o Centro Juvenil em cooperação com o Centro de Ciência Viva vai até à Barragem dos Minutos onde irá decorrer atividades, como canoagem, padel, surf, jogos, observação diurna de estrelas, jogos dos ODS, entre outros. Disse ainda para quem esteja interessado, e queira fazer a sua inscrição, ainda o poderá fazer até à próxima sexta feira.

O Senhor Vereador António Xavier, prosseguiu no uso da palavra, dizendo que as inscrições para os próximos dois trails, o Run Castle, na sua 9ª edição, e o IV Trail por terras de Lavre. O Run Castle será para o dia 24 de setembro e o IV Trail para 8 de outubro respetivamente. Quem estiver interessado poderá fazer a sua inscrição, para o Run Castle, através do site trilhoperdido.com e para o IV Trail por Terras de Lavre, através do site acorrer.pt.

Programa de Voluntariado Jovem

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Xavier, disse que mais uma vez a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, irá levar a cabo o Programa de Voluntariado Jovem no âmbito da próxima edição da Feira da Luz / Expomor, a decorrer entre 30 de agosto e 4 de setembro de 2023. Como tal, serão disponibilizadas 50 vagas para os interessados. Os voluntários deverão prestar apoio em diversas áreas e espaços no recinto da Feira da Luz durante o decurso do evento. Informou ainda o Senhor Vereador Antonio Xavier que a inscrição para o referido Programa deve ser realizada entre 1 e 18 de agosto de 2023, no Centro Juvenil de Montemor-o-Novo entre as 10h00 e as 13h00 e as 15h00 e as 18h00, de segunda a sexta feira. Mais informações, podem ser consultadas no site do Município.

Parabenizações

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, deixou uma menção às atletas que estiveram a disputar o campeonato mundial de futebol feminino. Infelizmente, o sonho não se tornou realidade, mas o Futebol Feminino em Portugal está a ganhar espaço mediático e competitivo nas preferências de quem gosta de desporto e particularmente o Futebol. Deixou os parabéns a todas as atletas e que este mundial seja utilizado como alavanca para cativar futuras atletas e demonstrar que o desporto é uma realidade e pode e deve ser para todos.

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier parabenizou o Grupo Estrela Escouralense que no passado dia 5 de agosto celebrou o seu 45º aniversário.

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador António Xavier deixou os parabéns ao Grupo União Sport, pelo Torneio de Futsal “Quim da Bola”, que durante o mês de julho de 2023, foi um sucesso, mostrando que aquele Clube está em plena atividade.

Festival Sete Sóis Sete Luas

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, fazendo uma menção ao Festival Sete Sóis Sete Luas, lembrando que é um projeto que vem desde 1993. Um projeto promovido por uma rede cultural composta por 30 cidades de 10 Países diferentes: Brasil, Cabo Verde, Croácia, França, Itália, Marrocos, Portugal, Roménia, Eslovénia, Espanha e Tunísia, com uma programação regular nestes países, com figuras de relevo contemporâneas e das artes plásticas. Disse ainda que é um projeto com algumas décadas significativas, retomando a sua vinda a Montemor-o-Novo. Este festival é dedicado, sobretudo, à música popular contemporânea e tem uma forte associação a José Saramago e à obra “Memorial do Convento”, tratando-se de um evento bastante icónico. Referiu, que no passado dia 5 de agosto no Castelo de Montemor-o-Novo, atuou um dos grandes cantores Sicilianos, Mário Incudine. Disse, também que este grupo irá atuar no dia 11 de agosto no Auditório do Parque Urbano, pelas 21h 30m “O Tarrafal Sete Sóis OrKestra de Cabo Verde. Durante esse dia da parte da manhã, numa perspetiva de concertos solidários irão atuar na Santa Casa da Misericórdia de Cabrela com esta Orquestra e da parte da tarde na Associação de Proteção de Santiago do Escoural. Deixou o convite para quem possa estar presente para assistir a estes espetáculos.

Saudação aos Bombeiros de Portugal

Também usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra deixando uma saudação a todos os bombeiros de Portugal e em especial aos bombeiros de Montemor-o-Novo, que mais um ano estão a passar por momentos muito complicados no combate aos incêndios, que estão a deflagrar pelo nosso País, tendo sido chamados para darem o seu contributo na resolução dos problemas. Disse ainda que mais um ano continuam com os mesmos problemas de sempre, faltando meios e alguma organização para o combate destes incêndios. Agradeceu também ao Município de Montemor-o-Novo, pela ajuda que tem sido prestada e pelo contributo da resolução do problema do transporte para os locais dos fogos, bem como se poder manter os nossos bombeiros para os serviços diários que é necessário continuar a fazer de apoio aos doentes e à população de Montemor-o-Novo.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente, dizendo que relativamente aos bombeiros de Portugal e aos bombeiros de Montemor-o-Novo, o Município de Montemor-o-Novo, continua tal como é apanágio de há longa data, no lado dos bombeiros e disponível sempre no que for possível, tanto na disponibilização de viaturas, e de motoristas para a substituição de equipas no teatro de operações, como também na disponibilização do Comandante dos Bombeiros, Hugo Ventura e da cedência do Marco Torradinhas do Serviço Municipal de Proteção Civil, que está ao serviço da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

Distribuição de correio/CTT

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra, referiu que ultimamente tem havido alguns problemas com a distribuição do correio no nosso Concelho, principalmente na zona da cidade e em algumas freguesias. Questionou o Executivo se têm ou não conhecimento desta questão, e se tomou algumas diligências junto da empresa CTT. Disse ainda que é de lamentar as pessoas terem de se dirigir aos correios para levantar a sua correspondência, sendo um grande transtorno. Opinou o Senhor Vereador António Pinetra que tudo o que se está a passar é fruto da privatização dos CTT, que desde aí, esse serviço tem sido sempre a piorar, não trazendo nada de bom à população.

Em resposta o Senhor Presidente disse que relativamente aos problemas de distribuição do correio nos CTT de Montemor-o-Novo, já tinha entrado em contacto com um dos responsáveis do Posto de Montemor-o-Novo, que lhe foi dito que existe realmente muitas dificuldades, havendo falta de recursos humanos, principalmente neste período de férias dos trabalhadores, sendo difícil de substituí-los. Disse ainda o Senhor Presidente que tinha colocado a questão se poderiam recorrer a Migrantes, porque se sabe que estão a afluir a Montemor-o-Novo, estando os quais disponíveis para trabalhar, mas a informação obtida foi que alguns destes migrantes tem dificuldade de leitura de correio. Referiu ainda, que existe uma informação por parte dos CTT que até a própria Câmara Municipal foi prejudicada no mês passado com a distribuição da conta da água pelos munícipes, mas que neste mês de agosto essas faturas já estão impressas e já se encontram em distribuição e que o problema se

encontra sanado. Disse ainda que tinha esperança que assim seja e que haja resolução dos problemas de distribuição dos correios em Montemor-o-Novo, sendo da opinião que a população mais idosa, é quem fica a perder, não recebendo as suas reformas ou exames clínicos no devido tempo. Conclui que a Câmara tem pressionado junto do responsável dos CTT, para que o problema seja resolvido.

Feira da Luz/Expomor 2023

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra disse que se está a aproximar a Feira da Luz, e que foi aprovado em sede de reunião de Câmara, um projeto para a requalificação do Parque de Exposições Mercados e Feiras, principalmente as questões elétricas, onde foi dito que poderia estar em risco a realização da Feira no presente ano, devido a alguns problemas. Questionou se foi feita ou se está prevista alguma intervenção nesta área da eletricidade.

Em resposta o Senhor Presidente disse que relativamente aos quadros elétricos da Feira da Luz, ainda não foi possível lançar concurso, para a substituição dos mesmos, tendo sido estudado uma solução através do Gabinete de Projetos (DPDPM), e com o Eng^o Eletrotécnico Vítor Silva, foi encontrada uma solução de proteção dos quadros elétricos, para que não haja problemas neste ano 2023. Disse ainda que o procedimento vai ser lançado e irá ser apoiado do PO2030, sendo um investimento importante no Parque de Exposições Mercados e Feiras, que terá também a contribuição de Fundos Europeus.

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente disse que tinha sido convidado pelo Senhor Fernando Emílio, natural do Caborro e um ilustre jornalista para participar no próximo domingo na partida da volta a Portugal a ter lugar em Estremoz, onde ele vai estar presente. O Fernando Emílio irá ser homenageado pelo Jornal A Bola, pelos seus 50 anos de carreira profissional como Jornalista. Concluiu o Senhor Presidente que terá muito gosto em estar presente nesta iniciativa, juntando-se a mais alguns amigos dele.

Não havendo mais intervenções no Período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a Ordem do Trabalhos:

1.GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de Ata nº 05 de 09/03/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, com as alterações propostas, sem a participação da V. Maria da Graça Nascimento por não estar presente na referida reunião.

B) Proposta de Ata nº 06 de 22/03/2023

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta de ata apresentada, a Senhora Vereadora Maria da Graça Nascimento não participou na votação por não estar presente na referida reunião.

2.GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela

Continuando no uso da palavra e no âmbito do segundo Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse

Página 6 de 29

papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 o protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) do ponto 1 da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 120,00 € (Cento e Vinte Euros) à Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela, referente aos alunos carenciados do mês de julho de 2023:

- 3 crianças do Escalão A x 1 mês = 120,00 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

B) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação de Solidariedade Social de Silveiras

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 160,00€ (Cento e Sessenta Euros) à Associação de Solidariedade Social de Silveiras, referente aos alunos carenciados do mês de julho de 2023:

- 4 crianças do Escalão A x 1 mês = 160,00 €".

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

C) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira

Prosseguindo no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte proposta a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008 uma adenda ao

protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base no ponto 2 do artigo 5º da referida adenda, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 500,00 € (Quinhentos Euros) à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, referente aos alunos carenciados do mês de julho de 2023:

- 10 crianças do Escalão A + 5 crianças do Escalão B x 1 mês = 500,00 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

D) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ "Saber Crescer" Associação de Pais da EB Nº 1 de Montemor-o-Novo

Ainda o Senhor Presidente no uso da palavra, apresentou a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2023 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico "Saber Crescer". Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido Protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 1.750,00 € (Mil Setecentos e Cinquenta Euros) à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo Nº1 de Montemor-o-Novo (NIPC: 503853917), referente aos alunos carenciados do mês de julho de 2023:

- 27 crianças do Escalão A x 50 € = 1350 €

- 16 crianças do Escalão B x 25 € = 400 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de Apoio a Alunos Carenciados - julho 23/ Associação Amigos Unidos pelo Escoural

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente, apresentou ao Executivo a seguinte proposta a qual se passa a transcrever:

"O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovada em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021 um protocolo de funcionamento do Centro Lúdico. Nesse sentido, com base na alínea d) da cláusula 4 do referido protocolo, vimos pela presente propor a consideração superior que seja atribuído um apoio no valor de 70,00 € (Setenta Euros) à Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, referente aos alunos carenciados do mês de julho de 2023:

- 2 crianças do Escalão A + 3 crianças do Escalão B x 1 mês = 70,00 €."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 08/08/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.946.913,13€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.941.714,45€) e o total do valor em caixa (5.188,68€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.701.962,55€,
- Dotações não Orçamentais – 244.950,58€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110080002-Novo Banco
- 0007/00246950009-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millenium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0035/00024793130-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.

- Numerário em caixa da Parte Orçamental – 1.927,68€

- Numerário em caixa da Parte Não Orçamental – 261,00€

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-UE – 1 Assistente Técnico/Animador Cultural

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente, submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 5 de julho de 2023 na comunicação n.º 4947/2023 da Chefe da DESAS;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico – Animação Cultural, tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Técnico e categoria de Assistente Técnico – Animação Cultural, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída nos termos do disposto no art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, resultante do despacho proferido a 16 de maio de 2023, de homologação do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8476/2022 e Oferta na Bolsa de Emprego Público OE202204/0719, cuja lista de ordenação final continha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

C) Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Tempo Resolutivo Incerto – DESAS-UE – 4 AO/Aux. AP. Operacional

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho do Sr. Vereador Henrique Lopes de 18 de julho de 2023 na comunicação n.º 5171/2023 da Chefe da DESAS;

Considerando a necessidade de substituição de 4 trabalhadores, assistentes operacionais, auxiliares de apoio operacional, através de um contrato a termo incerto, fundamentado nomeadamente, por decurso de procedimento concursal para a substituição definitiva, bem como por situação substituição de trabalhador em mobilidade, conciliado com a obrigação do cumprimento dos rácios de funcionamento dos estabelecimentos de ensino;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional tem em vista o desempenho de funções na DESAS-UE e caracteriza-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal;

Considerando a existência de reserva de recrutamento interno, constituída através de procedimento concursal realizado para o efeito, cuja lista de ordenação final foi publicada no dia 31 de janeiro, através do Aviso n.º 2212/2023;

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

D) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS – TS/Gestão

Tomou novamente da palavra, o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20 de julho de 2023 na comunicação n.º 5111/2023 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de recrutamento com necessidades permanentes do serviço e reforço da equipa;

Considerando que o posto de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior têm em vista o desempenho de funções na DESAS e caracterizam-se, pelo exercício das atividades previstas no Mapa de Pessoal e outras, nomeadamente:

- Domínio dos referenciais legais e normativos;*
- Estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço;*
- Desenvolver e implementar planos estratégicos para alcançar os objetivos organizacionais;*
- Gestão de projetos e estabelecimento de sistemas eficientes;*
- Otimização de processos e melhoria contínua;*
- Análise financeira, elaboração de projetos e/ou de relatórios para a área de Educação, Saúde e Ação Social.*

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Gestão, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento.

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;*
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;*
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.ºs 17º e 18º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:*

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos; e*
- Avaliação Psicológica; ou*
- Avaliação Curricular; e*
- Entrevista de Avaliação de Competências;*

Métodos de seleção facultativos, consoante o universo de candidatos:

- Entrevista de Avaliação de Competências; ou*
- Prova de conhecimentos;*

e) Pode V. Exa, fundamentadamente, nos termos do disposto no art.º 19º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, e nesse caso, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

f) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, e informação da Chefe da DESAS

teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Helena Pires Barrenho / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Rachele Androzzi / Coordenadora da UE

Segundo Vogal Suplente: Carla Godinho / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior."

Referiu ainda o Senhor Presidente que existe a justificação da necessidade deste recrutamento com carências permanentes do serviço e reforço de equipa. E para além disto existe a necessidade de substituição de uma pessoa que se irá reformar em abril do próximo ano, estando a exercer funções na Divisão de Educação Saúde e Ação Social. Este desempenho de funções nesta área é essencial para vários objetivos, nomeadamente para o domínio de referenciais legais e normativos; estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com esses referenciais legais e normativos no contexto do serviço; desenvolver e implementar planos estratégicos para alcançar os objetivos organizacionais; Gestão de projetos e estabelecimento de sistemas eficientes; Otimização de processos e melhoria contínua; Análise financeira, elaboração de projetos e/ou de relatórios para a área de Educação, Saúde e Ação Social e para fazer os referidos reportes à DGAL. Disse ainda que este executivo está crente que a contratação de este Técnico Superior, fará com que se poupe dinheiro na melhor gestão dos recursos, quer financeiros ou humanos na Transferência de Competências.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que existe uma situação após a explicação do Senhor Presidente que não se encontra referida no documento, que é a previsão de uma reforma de um trabalhador. De qualquer forma o essencial tem a ver com uma situação que ocorre no âmbito da Transferência de Competências, sendo uma necessidade que acaba de ser identificada que se tem alertado para estas questões, de reforço de equipas nos serviços e que não estão contempladas depois nas Transferências de Competências.

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto. O Senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

Declaração de Voto

"Considerando que:

Este concurso surge como consequência da Transferência de Competências na área da Educação para o Município de Montemor-o-Novo.

Necessidades que a CDU identificou e denunciou desde que foi conhecido o diploma que regula estas transferências e que não contempla questões financeiras fundamentais para uma correta execução das funções que deviam ser da responsabilidade do Governo, confirmando que este processo nunca devia ter acontecido desta forma, sendo uma real Transferência de Encargos, fazendo dos Municípios tarefeiros dos Ministérios.

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal votam contra o ponto apresentado.

E) Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Conversão de Vínculos a Termo Resolutivo em Vínculos por Tempo Indeterminado – DESAS-USAS – 2 AO/AUX. Apoio Operacional – Transferência de Competências na Área da Saúde

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Considerando o despacho da Sra. Vereadora Sílvia Santos de 20 de julho de 2023 na comunicação n.º 5274/2023 da Chefe da DESAS, justificando a necessidade de regularização da situação das duas AO’s transferidas para o mapa de pessoal do Município com vínculo a termo resolutivo;

Considerando que o artigo 29.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (LOE 2023) mantém em vigor o disposto no artigo 60.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2022) para efeitos de conclusão do processo de descentralização de competências para as autarquias locais;

Considerando que se encontram reunidas as condições previstas no n.º 1 do artigo 60.º da LOE 2022;

Considerando que os lugares a colocar a concurso foram previstos no mapa de pessoal para o ano de 2023, aprovado em reunião de câmara de 30/11/2022 e em Assembleia Municipal de 16/12/2022, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Assistente Operacional, área de Auxiliar de apoio operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, não haverá necessidade de realizar o aditamento previsto no n.º 3 do artigo 60.º da LOE 2022;

Considerando que existe cabimento orçamental da despesa pública que implica o presente recrutamento;

Propõe-se:

a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;

b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja submetida à Câmara Municipal a presente proposta de recrutamento, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;

c) Caso seja autorizada a abertura, que o concurso decorra nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da LOE 2022, nomeadamente:

- São opositores, exclusivamente, os contratados que preenchem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 60.º da LOE;

- Os procedimentos concursais regem-se pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (este diploma foi entretanto revogado e substituído pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro), revestindo natureza urgente e simplificada, e são publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica da autarquia;

- Os métodos de seleção são a avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, e a entrevista profissional de seleção.

d) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 8º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, de 30 de abril, teria a seguinte composição:

Presidente: Ana Paula Ribeiro / Chefe da DESAS

Primeiro Vogal Efetivo: Odete Serra / Coordenadora da USAS

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Ana Maria Friedrich / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Rachele Andreozzi / Coordenadora da UE

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

À consideração superior.”

A referida proposta emanada da DESAS-CHEFE, encontra-se anexa ao presente documento, a qual foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU.

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Regras de Funcionamento dos Mercados Mensais de outubro de 2023 a agosto de 2024

Foi o Senhor Presidente que mais uma vez apresentou o documento supramencionado:

“Remete em anexo a proposta das regras de participação e funcionamento dos Mercados Mensais, que decorrerão de outubro de 2023 a agosto de 2024 para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo. Dado que não há feirantes em lista de espera, propõe-se manter os lugares atribuídos no sorteio de 2016.

Regras de Participação nos Mercado Mensais a realizar de outubro de 2023 a agosto de 2024 no Parque de Exposições Municipal.

O Regulamento Municipal de Comércio a Retalho não Sedentário de Montemor-o-Novo prevê na alínea b) do número 1 do artigo 10.º a realização do Mercado Mensal, no 2.º sábado de cada mês, com exceção do mês de setembro em que não se realiza.

De acordo com o regulamento compete à Câmara Municipal estabelecer o número de espaços de venda e a respetiva disposição no recinto através de procedimento de seleção, que assegura a não discriminação entre operadores económicos nacionais e provenientes de outros Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu e observará os princípios da imparcialidade e transparência, como o sorteio por ato público.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, de harmonia com a deliberação de ----, aprovou a realização dos Mercados Mensais de outubro de 2023 a agosto de 2024, que se regem pelas seguintes diretrizes:

- 1. Os Mercados Mensais, decorrem a partir de outubro de 2023 e realizam-se no 2.º sábado de cada mês no Parque de Exposições Municipal.*
- 2. O Mercado Mensal funciona das 8,00h às 13,00h.*
- 3. Os lugares encontram-se atribuídos tendo em conta o sorteio realizado por ato público em 2016. O espaço atribuído é válido desde que o feirante cumpra as regras e a legislação em vigor.*
- 4. Os feirantes que mantenham interesse no lugar atribuído devem enviar por correio ou entregar na Unidade de Administração Geral, até às 16h00 do dia 22 de setembro, o requerimento devidamente preenchido e fotocópia do cartão de feirante ou documento comprovativo da titularidade.*
- 5. Com a entrega do requerimento os feirantes terão de proceder ao pagamento das taxas, sendo determinado com base nas taxas definidas na Tabela de Taxas e Licenças do Município. O pagamento será efetuado de uma só vez.*
- 6. Os estabelecimentos de prestação de serviços de restauração e bebidas com caráter não sedentário devem proceder à apresentação da mera comunicação prévia no balcão do empreendedor e os respetivos documentos instrutórios até ao dia 22 de setembro e proceder ao pagamento das taxas.*
- 7. No caso de ficarem lugares vagos a Câmara Municipal poderá entregar os mesmos aos feirantes que os solicitarem, respeitando-se a ordem de entrada do pedido.*
- 8. A montagem das instalações, para a realização da Feira Mensal, só poderá ser feita, mediante autorização dos funcionários e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto, presentes no local e decorrerá entre as 6,00h e as 8,00h.*
- 9. A desmontagem das instalações terá de estar concluída impreterivelmente até às 15,00h e todos os veículos retirados do interior do Parque de Exposições Municipal.*
- 10. Os feirantes não podem ocupar área superior à que lhe foi atribuída.*
- 11. Após o final do Mercado Mensal os feirantes devem deixar o espaço ocupado devidamente limpo, não deitando lixo no chão.*
- 12. Em tudo o que se encontre especificamente previsto devem os feirantes cumprir com todos os quadros legais referentes à sua atividade bem como as diretrizes e orientações que receberem dos funcionários devidamente identificados do Município de Montemor-o-Novo e/ou outras entidades responsáveis pela vigilância do recinto.*
- 13. Calendário dos Mercados Mensais*
 - a. 14 de outubro*

- b. 11 de novembro
c. 9 de dezembro
d. 13 de janeiro
e. 10 de fevereiro
f. 9 de março
g. 13 de abril
h. 11 de maio
i. 8 de junho
j. 13 de julho
k. 10 de agosto.”

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que o presente documento é idêntico aos dos anos anteriores. Referiu ainda que o Senhor Presidente disse a algum tempo, que gostaria de passar o Mercado Mensal para o Largo das Palmeiras, questiona se houve alguma mudança de planos ou se os feirantes não estariam de acordo, para que o Mercado ficasse no mesmo local.

Em resposta o Senhor Presidente disse que realmente continua a achar que seria um bom local, mas, no entanto, com a perspetiva da continuação da Reabilitação Urbana de Montemor-o-Novo e ligando o Projeto Pedra a Pedra no Terreiro de S. João de Deus, não fará sentido haver essa mudança.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de normas do 19º Festival de Sopas

Retomou da palavra o Senhor Presidente apresentando ao Executivo a proposta supramencionada, a qual se passa a transcrever:

“A gastronomia apresenta-se como um dos pontos fortes a nível turístico no nosso concelho. A sua promoção é muito importante, sendo uma das apostas do Município na área turística. Para além da sua importância a nível económico, destaca-se a importância dos produtos utilizados na confeção dos pratos, tentando sempre a promoção e o incentivo do uso dos produtos locais.

Neste sentido e no decorrer das atribuições dos municípios previstas no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como forma de promoção das mais variadas sopas alentejanas, considerado património da nossa gastronomia, e de acordo com o Plano de Atividades de 2023, pretende-se a realização do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo.

A realização deste evento está prevista para os dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023, no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo, funcionando como espaço gastronómico, de entrada livre.

Poderão participar no evento os restaurantes interessados desde que apresentem, pelo menos, três sopas, bem como produtos enquadrados no âmbito do Festival, sendo atribuído a cada um deles um espaço com condições para a atividade.

Junto seguem as Normas de Participação no 19º Festival de Sopas, deixando à consideração superior.

19.º FESTIVAL DE SOPAS DE MONTEMOR-O-NOVO

03, 04 e 05 de novembro de 2023

Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo

Normas de Participação

1- O 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, organizado pela Câmara Municipal, tem como objetivo a divulgação e valorização das sopas alentejanas consideradas património da nossa gastronomia;

2 - Este evento decorre nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2023 no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo, que funcionará como espaço gastronómico, de entrada livre, aberto ao público no seguinte horário:

Sexta-feira, dia 03 – 18h00 às 24h00

Sábado, dia 04- 12h00 às 24h00

Domingo, dia 05 – 12h00 às 17h00;

- 3 - Podem participar no Festival de Sopas os restaurantes interessados desde que apresentem no mínimo 3 sopas (devendo especificar quais na ficha de inscrição) bem como produtos enquadrados no âmbito do Festival;
- 4 - A organização do Festival de Sopas pode convidar outras empresas ou instituições cuja atividade e/ou produtos se enquadrem na temática do evento;
- 5 - A organização disponibiliza um espaço para cada participante. O espaço é composto por uma parte frontal para atendimento ao público e exposição dos produtos; uma parte reservada, com ponto de água e de eletricidade e espaço para equipamentos de apoio. É disponibilizada loiça – tigelas e copos com inscrição do Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, e colheres;
- 6 - Nos termos da lei n.º 76/2019 de 2 de setembro, tendo em conta a importância da redução da utilização de materiais de plástico os expositores devem utilizar loiça em material biodegradável;
- 7 - Haverá um espaço comum, com mesas e cadeiras, para os visitantes. A sua montagem e decoração são da responsabilidade da organização;
- 8 - O local será devidamente vigiado, não se responsabilizando a organização pelo eventual desaparecimento de algum artigo durante o funcionamento do evento;
- 9 - A participação no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo é gratuita, sendo necessário o preenchimento da ficha de inscrição e pagamento de uma caução de 100€, que será restituída no mês seguinte à realização do certame. As associações do concelho sem fins lucrativos não estão sujeitas ao pagamento desta caução. No caso de desistência após o dia 20 de outubro não será restituída a caução;
- 10 - O pagamento da caução poderá ser feito por cheque, não datado, passado à ordem do Tesoureiro do Município de Montemor-o-Novo, ou por transferência bancária para o IBAN: PT50 0035 0504 0000 8139 13067;
- 11 - As fichas de inscrição no 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo deverão ser entregues no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, ou enviadas para o email geral@cm-montemornovo.pt ou poderão ser remetidas, junto com o cheque caução ou talão comprovativo da transferência bancária, até ao dia 06 de Outubro de 2023, para:
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo
Largo dos Paços do Concelho
7050-127 Montemor-o-Novo
Tel. 266 898 100 /266 898 103
- 12 - O não pagamento da caução aquando da entrega da ficha de inscrição poderá inviabilizar a inscrição no evento;
- 13 - A organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito do Festival. As restantes inscrições ficam condicionadas ao espaço disponível existente, dando-se prioridade aos expositores do concelho de Montemor-o-Novo;
- 14 - A localização do espaço a atribuir a cada participante é definida pela organização, pelo que a localização atribuída a um expositor em edições anteriores, não implica a obrigatoriedade de lhe conceder o mesmo espaço na presente edição;
- 15 - A organização reserva-se o direito de poder alterar a disposição dos expositores se por motivos de força maior assim for necessário;
- 16 - O funcionamento do espaço deverá ser assegurado pelo seu ocupante durante o horário estabelecido;
- 17 - Os participantes serão contactados pela organização, podendo posteriormente dirigir-se ao secretariado do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, a funcionar no Parque de Feiras e Exposições de Montemor-o-Novo a partir de dia 02 de novembro, das 9h30 às 17h00, a fim de conhecerem o espaço atribuído;
- 18 - Os participantes não podem ceder, a qualquer título, o direito de ocupação, sem requerer a devida autorização à organização;
- 19 - A ocupação do espaço poderá efetuar-se a partir das 9h30 do dia 02 de novembro, devendo a sua decoração e arrumação estar concluída até às 16h00 do dia 03 de novembro;

20 - Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand;

21 - Não é permitido o uso de equipamentos a gás;

22 - A desmontagem só poderá iniciar-se após o encerramento do 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo, no dia 05 de novembro; caso esta condição não seja respeitada, a organização reserva-se o direito de não devolver a caução. A desmontagem final deverá estar concluída até às 16h00 do dia 06 de novembro;

23 - Os espaços e equipamentos disponibilizados pela organização devem ser deixados de acordo com as condições em que foram entregues no início do evento, sob pena de não ser restituída a caução;

24 - A inscrição como participante implica obrigatoriamente a aceitação das normas constantes no presente normativo e respetivo plano de contingência;

25 - O 19º Festival de Sopas de Montemor-o-Novo será devidamente publicitado nos Órgãos de Comunicação Social pela organização;

26 - Todos os Participantes no Festival recebem um diploma de participação;

27 - Dúvidas E casos omissos às presentes Normas de Participação serão resolvidos pela organização.”

Em relação a este assunto o Senhor Vereador António Pinetra, referiu que no ano anterior estava incluído nas normas do Festival o concurso gastronómico de “Borrego à Mesa”, o que este ano não se encontra incluído. Questiona se esta iniciativa foi retirada, ou se vai passar para outras datas.

O Senhor Vereador António Xavier explicou que as normas do concurso gastronómico, serão à parte, e este ocorrerá dentro da feira, até pela aceitação que teve inclusivamente no ano passado. O Senhor Vereador disse ainda que brevemente trará as normas do Concurso a Reunião de Câmara, para aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

5. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar o presente ponto.

A) Processos de Licenciamentos

De: JOANA MARIA DE ALMEIDA TORRINHA MADEIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e emissão do alvará de Alteração de Utilização para habitação, para o prédio sito na Praça Cândido dos Reis, nº 3, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUIS ADRIANO RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto de Legalização de um Muro de Vedação, no prédio sito no lote LI 17 da Zona Industrial da Adua, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 29/05/2023, não se tendo pronunciado)

Tem parecer da G.U. e da C.C.D.R.A.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou indeferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: RENATA DE CARVALHO PINTO BUENO E DANIEL ARAÚJO MEDINA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de uma habitação com piscina sita no prédio denominado por “Monte da Pontinha - Gigantas”, em Montemor-o-Novo, na União de freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ ALEXANDRE DE CAMPOS PINTO, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e licenciamento para a obra de alteração da cobertura do prédio sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 13, em Lavre., na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Tem parecer da G.U.,

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: TIAGO MIGUEL PELICA BRAZ GAITAS MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação sita no prédio denominado por "Fazenda do Monteiro", em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: PEDRO MIGUEL COSTA CANDEIAS, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de uma moradia no lote 15 do Loteamento de Terrins, em Silveiras, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: JORGE VICENTE BREJO ROQUE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

De: CAIXILHÉVORA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma moradia unifamiliar de r/chão, muros de vedação e piscina, na Rua Catarina Eufémia e Rua Humberto Delgado, lote 2, na freguesia de Foros de Vale Figueira.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou deferir por unanimidade o processo de licenciamento em título, de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: CENTRO HIPICO DOM DUARTE, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de um evento no dia 05 de agosto de 2023, a realizar no Centro Hípico Dom Duarte, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 26/07/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pela Senhora Vereadora Sílvia Santos.

De: CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um encontro de folclore, a decorrer no dia 05 de agosto de 2023, no Largo do Povo, na freguesia de Ciborro.

(Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 02/08/2023, "Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação")

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente.

6. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de "Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço" – Pedido de prorrogação do prazo

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Informação n.º 8

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Propõe-se à Reunião de Câmara, a autorização para uma prorrogação de prazo da empreitada suprarreferida, por um período de 30 dias, decorrente do pedido da empresa adjudicatária Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

A empreitada foi consignada em 22/12/2022, com prazo de 180 dias. A comunicação de aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) data de 30/01/2023, iniciando-se no dia seguinte a contagem do prazo de execução, que tem término a 29/07/2023.

A empresa adjudicatária apresenta pedido de prorrogação de prazo por um período de 30 dias, ou seja, de 30/07/2023 a 28/08/2023, por motivo de diversas condicionantes na execução dos trabalhos, nomeadamente existência de maciço de rocha e trabalhos complementares.

Como tal julga-se que será de conceder esta prorrogação de prazo de 30 dias, com início a 30/07/2023 e término a 28/08/2023.

Ao abrigo do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado por Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

"Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada."

B) Empreitada de "Instalação de Relvado Sintético no Campo de Futebol de Fazendas do Cortiço" – Auto de medição N.º 6

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Informação n.º 9

Código PPI – 01.02/07.01.04.06.10 e 01.02/07.01.15.99

Valor da Adjudicação: 275.000,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, dos trabalhos executados pela empresa Playpiso – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, S.A.

Valor dos trabalhos 28.885,24€

Valor do auto por extenso: vinte e oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 200.790,41€

Valor percentual acumulado de execução física – 73,01%

Valor percentual do auto em aprovação – 10,50%.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se na proposta apresentada.”

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Atribuição de novo cartão - Cartão Social Mor Solidário – escalão C

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80% e 90% do IAS = entre 384.35€ e 432.39€).

Submete-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de Renovação de Cartão - Cartão Social Mor Solidário – alteração de escalão C para B

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 288.27€ e 384.34€) tendo-se registado alteração de escalão de C para B, relativamente ao ano transato.

Submete-se a aprovação superior o processo identificado, que se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

C) Proposta de Protocolo entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo – Requalificação de Extensões de Saúde

Interveio novamente o Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que:

No âmbito da abertura de candidatura ao PRR, nomeadamente para apoio financeiro na realização de investimento RE-C1-i01: Cuidados de Saúde Primários com mais respostas, nos termos do Aviso nº 14/C01-i01/2023 - Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais (2ª fase), é elemento essencial a constar na mesma o Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo, foram elaboradas propostas de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo.

Os protocolos em anexo regulam os termos de cooperação entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo, designadamente a definição do Programa funcional, a aprovação técnica do Projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o seu apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento e constituem elementos essenciais para a submissão da candidatura para requalificar as extensões de saúde do Concelho de Montemor-o-Novo, nomeadamente:

Extensão de Saúde de Caborro

Extensão de Saúde de Cabrela

Extensão de Saúde de Santiago do Escoural

Extensão de Saúde de Lavre

Extensão de Saúde de Cortiçadas de Lavre

Assim, submete-se à consideração superior as propostas de Protocolo de Colaboração supramencionadas que, caso mereçam concordância, deverão ser remetidas a RC para deliberação.

Segue em anexo:

- Minuta das propostas de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo para a Extensão de Saúde de Caborro, Extensão de Saúde de Cabrela, Extensão de Saúde de Santiago do Escoural, Extensão de Saúde de Lavre e Extensão de Saúde de Cortiçadas de Lavre.”

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que estas necessidades que estão explanadas nestas propostas de protocolos já existem há vários anos, que têm vindo a ser denunciadas junto da ARS. Mas existe uma situação de preocupação, tendo a ver com o facto de entre as duas partes e nesse caso, deu o exemplo: quem é que paga; executa; fiscaliza; acompanha é o Município e a ARS monitoriza e faz um relatório. Disse ainda o Senhor Vereador que todos têm o interesse em ajudar a resolver o problema, mas a nível de negociação existe algumas carências nesta matéria que poderiam vir a ser eventualmente melhor ultrapassadas, existindo todas as responsabilidades de peso sobre o Município e a ARS, inclusivamente acompanha e relata.

Referiu ainda o Senhor Presidente que todos estes protocolos têm a ver com o facto de ser a Câmara Municipal a beneficiar do efetivo destas candidaturas. Está-se a falar de uma transferência para uma autarquia, que eventualmente terá um resultado de eficiência muito superior àquele que fosse a ser a candidatura feita pela a ARS e tudo controlado pela mesma. Disse ainda o Senhor Presidente que se está a falar de um patamar semelhante aos protocolos que se estabelecem com as Juntas de Freguesia em que existe maior independência, eficiência em realizar trabalhos e depois fazem protocolos com a Câmara Municipal. Neste caso foi proposto à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ser a beneficiária efetiva, tendo o Executivo aceitado de bom grado este desafio. Disse ainda que o Concelho de Montemor-o-Novo é o único Concelho do Distrito de Évora que irá ter mais obras de requalificação, sendo o edificado da Autarquia, por isso não haveria forma de rejeitar. Disse ainda o Senhor Presidente que acredita que se fosse a CDU a estar nesta posição, com certeza que iriam estar a trabalhar de igual forma, em conjunto com a ARS, para que estas obras sejam feitas nos prazos solicitados, sendo projetos PRR, o que implicam que até ao ano 2026 têm de estar concluídos.

Ainda sobre esta questão o Senhor Vereador Gil Porto, referiu que quando se trata de estabelecer protocolos com as Juntas de Freguesia, existe uma lógica de negociação, para melhor prestação à população. Disse que a CDU, não está contra estas obras, mas sim à forma do protocolo que aqui está proposto.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente dizendo que Montemor-o-Novo irá ter 36 mil euros para requalificação e 242 mil euros para novo edificado.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

“Tal como explanado na proposta de protocolo, existem necessidades de intervenção em vários edifícios que dão resposta como Postos Médicos no Concelho de Montemor-o-Novo e a CDU tem alertado desde há vários anos a ARS Alentejo para os problemas nesses postos médicos das Freguesias. A larga maioria das intervenções de manutenção efetuadas nestes edifícios partiram da opção da Câmara Municipal, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e Associações Locais por incumprimento constante da ARS Alentejo em realizar intervenções neste edificado.

O “capital político” muito divulgado, deve fazer-se sentir nestes acordos, em que as partes envolvidas devem ter – no mínimo – um peso semelhante de responsabilidades técnicas e financeiras. Tal não é o caso, cabendo nestas propostas de protocolo, todos os encargos ao Município de Montemor-o-Novo e apenas atos de avaliação e acompanhamento à ARS Alentejo.

Assim, verificando que estes protocolos não salvaguardam os interesses do Município de Montemor-o-Novo, mas sabendo das necessidades prementes das populações no acesso à Saúde em todo o Concelho, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se nas propostas apresentadas.”

D)Proposta de Protocolo entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo – Construção de Extensões de Saúde

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Considerando que:

No âmbito de candidatura ao PRR, nomeadamente para o apoio financeiro na realização de investimento RE- C1-i01: Cuidados de Saúde Primários com mais respostas, nos termos do Aviso nº 13/C01-i01/2023 - Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, é elemento essencial a constar na mesma o Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo, foram elaboradas propostas de Protocolos de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo.

Os protocolos em anexo regulam os termos de cooperação entre a ARS e o Município de Montemor-o-Novo, designadamente a definição do Programa funcional, a aprovação técnica do Projeto e as modalidades de acompanhamento de obra, bem como sobre o seu apetrechamento e sustentabilidade após a realização do investimento e constituem elementos essenciais para a submissão da candidatura para construção de duas extensões de Saúde no Concelho de Montemor-o-Novo, nomeadamente:

Extensão de Saúde de Silveiras

Extensão de Saúde de S. Cristóvão

Assim, submete-se à consideração superior as propostas de Protocolo de Colaboração supramencionadas que, caso mereçam concordância, deverão ser remetidas a RC para deliberação.

Segue em anexo:

- *Minuta das propostas de Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde e o Município de Montemor-o-Novo para a Extensão de Saúde de Silveiras e para a Extensão de Saúde de S. Cristóvão.*"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, a proposta apresentada, com dois votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto

"Tal como explanado na proposta de protocolo, existem necessidades de intervenção em vários edifícios que dão resposta como Postos Médicos no Concelho de Montemor-o-Novo e a CDU tem alertado desde há vários anos a ARS Alentejo para os problemas nesses postos médicos das Freguesias. A larga maioria das intervenções de manutenção efetuadas nestes edifícios partiram da opção da Câmara Municipal, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e Associações Locais por incumprimento constante da ARS Alentejo em realizar intervenções neste edificado.

O "capital político" muito divulgado, deve fazer-se sentir nestes acordos, em que as partes envolvidas devem ter – no mínimo – um peso semelhante de responsabilidades técnicas e financeiras. Tal não é o caso, cabendo nestas propostas de protocolo, todos os encargos ao Município de Montemor-o-Novo e apenas atos de avaliação e acompanhamento à ARS Alentejo.

Assim, verificando que estes protocolos não salvaguardam os interesses do Município de Montemor-o-Novo, mas sabendo das necessidades prementes das populações no acesso à Saúde em todo o Concelho, os eleitos da CDU na Câmara Municipal abstêm-se nas propostas apresentadas."

E) Proposta de Abertura das Candidaturas de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior / Ano Letivo 2023/24

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes para submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Para que possamos ter o processo de abertura para as candidaturas às bolsas de estudo tratado de forma atempada e de acordo com o Mor Solidário – Eixo 3, junto anexamos as seguintes propostas:

- *Edital para os alunos do 1º ano,*
- *Edital para os alunos do 2º ano e seguintes,*
- *Matriz para o 1º ano,*
- *Matriz para o 2º ano e anos seguintes e,*
- *Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior para o ano letivo 2023/2024 pelo Município de Montemor-o-Novo.*

Solicito que os referidos documentos sejam analisados a fim de poderem ser aprovados pelo executivo camarário e posteriormente divulgados à comunidade escolar.

Solicita-se que possa ser cabimentada no ano de 2023: a verba de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros) e no ano de 2024: a verba de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros).

Propostas em anexo: Edital para os alunos do 1º ano, Edital para alunos do 2º ano e seguintes, matriz para o 1º ano, Matriz para o 2º ano e seguintes e para Constituição do júri para Atribuição de Bolsas de Estudo para frequência do Ensino Superior, a atribuir por este Município, para o ano letivo 2023/24."

Sobre esta matéria o Senhor Vereador Gil Porto disse que existe uma alteração na composição do júri, em mandatos anteriores o Senhor Presidente fazia parte da Bolsa e depois seria o Vereador da Educação e outro Vereador, neste caso está uma proposta diferente.

Em que o Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que a composição do júri no ano passado era exatamente a mesma.

Após a análise da composição do júri, ficou decidido em sede de Reunião de Câmara o seguinte: Sr. Presidente do Município, Olímpio Galvão e em sua substituição o Sr. Vereador com o Pelouro da

Educação, Henrique Lopes; Um Vereador Eleito pela CDU, Gil Porto; Um Representante do Agrupamento de Escolas e uma Técnica Superior da Área da Educação, Ana Paula Ribeiro. Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada, com a alteração da composição do júri, ficando o seguinte: Sr. Presidente do Município, Olímpio Galvão e em sua substituição o Sr. Vereador com o Pelouro da Educação, Henrique Lopes; Um Vereador Eleito pela CDU, Gil Porto; Um Representante do Agrupamento de Escolas e uma Técnica Superior da Área da Educação, Ana Paula Ribeiro.

F) Proposta de Ação Social Escolar Ano Letivo 2023/24

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes apresentado a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Em conformidade com o Dec-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro de 2019, a presente proposta de apoios e subsídios a conceder em matéria de Ação Social Escolar no ano letivo 2023-24, foi objeto de análise e parecer positivo por parte do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 25 de julho de 2023.

A proposta de valores para a “Ação Social Escolar 2023-24” engloba os subsídios previstos na legislação em vigor, assim como um conjunto de apoios supletivos a conceder pelo Município de Montemor-o-Novo.

Solicito também a atribuição de cabimentação das seguintes verbas para o ano letivo 2023-24, assim distribuídas:

- Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo: 11 000,00 € (onze mil euros) Verba para visitas de estudo – para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

Verba para material de 1ºs Socorros: por turma/estabelecimento ensino

Verba para material de Desgaste: por turma/estabelecimento ensino

- Comércio local (aquisição de fichas e material escolar): 1 000,00 € (mil euros)

Verba para aquisição de fichas de trabalho e material escolar par os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B

- Reembolso às famílias aquisição fichas de trabalho e material escolar: 3 750,00 €

Verba para reembolso por parte do município aos encarregados de educação das verbas gastas em fichas de trabalho e material escolar para os alunos carenciados do escalão A e do Escalão B.”

Anexo: Proposta de valores de ação social escolar 2023-24 com parecer positivo em Conselho Municipal de Educação de 25 de julho 23.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de alteração ao preço base do Projeto de Execução para instalação do Centro Interpretativo do roteiro Literário “Levantado do Chão

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução para instalação do Centro Interpretativo do Roteiro Literário “Levantado do Chão”.

Foram identificadas no projeto referências a produtos e marcas, com alguns equipamentos já descontinuados, tendo sido solicitada assistência técnica na fase de preparação do procedimento de empreitada nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho.

Da resposta recebida dos projetistas resultaram alterações que, apesar de pequena incidência, implicam num pequeno aumento da estimativa orçamental que serve de fundamento ao preço base do procedimento.

Assim, o preço base inicial, no valor de 54.388,60 €, é corrigido para 54.763,30 €, correspondendo a um aumento de 374,70 €.

Esta alteração tem apenas efeitos no descritivo de alguns equipamentos do mapa de quantidades e em alguns preços da estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das demais peças escritas e desenhadas do projeto de execução.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação do processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

a) Wemaze – Gestão de Projetos, Lda.;

b) 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros).*

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) *Técnicos responsáveis:*

Coordenação e responsabilidade técnica de arquitetura: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte

Eletricidade: Eng. Álvaro José Martins Pinheiro

ITED: Eng. Álvaro José Martins Pinheiro

Segurança Contra Incêndio em Edifício: Eng. Luís Pedro Flores Vaz Folgado

Plano de Segurança e Saúde: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: Arq. Ricardo Jorge Santos Duarte

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) *Composição do projeto:*

VOL 1 – ARQUITETURA

VOL 2 – ELETRICIDADE

VOL 3 – ITED

VOL 4 – SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIO

VOL 5 – CADERNO DE ENCARGOS

VOL 6 – MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

VOL 7 – PSS

VOL 8 – PPGRCD

b) *Estimativa orçamental (versão 2): 54.763,30 € (cinquenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três euros e trinta centimos)."*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

B) Proposta de alteração ao preço base do Projeto de Pormenorização Arquitetónica e Especialidades/Reutilização do Convento da Saudação

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Pormenorização Arquitetónica e Especialidades/Reutilização do Convento da Saudação. O projeto tem coordenação do Arquiteto Miguel Viseu Coelho, tendo sido aprovado na sua versão anterior em Reunião de Câmara de 27 de julho de 2022.

A alteração agora proposta tem por principal fundamento fazer uma adenda aos mapas de medições e orçamento do projeto, adicionando os trabalhos de reforço das abóbadas da ala do Dormitório (ala poente do terreiro do Convento).

Estes trabalhos estavam inicialmente previstos no âmbito da empreitada urgente de salvaguarda. No entanto, veio a verificar-se que eles só seriam possíveis aquando do destelhamento da cobertura daquela ala, operação que está prevista acontecer só nesta empreitada geral.

Optou-se assim por suprimir estes trabalhos de reforço da empreitada urgente, onde foram considerados trabalhos a menos, transitando agora para a empreitada geral onde serão executados.

Com esta adenda procede-se também à atualização do orçamento tendo em conta a incidência da inflação, por forma a garantir que o preço-base do subseqüente procedimento de empreitada se encontra a par da variação de preços entretanto verificada.

A atualização dos valores teve por base o Índice de Preços no Consumidor entre os meses decorridos entre a conclusão dos projetos e a data atual, aplicando-se os fatores de atualização determinados pelo Instituto Nacional de Estatística.

Assim, o valor anterior de 5.856.900,29 € passa para 6.086.037,57 € (seis milhões e oitenta e seis mil e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), constituindo um acréscimo de 229.137,28 €.

Com exceção da alteração efetuada ao mapa de medições, orçamento e resumo, não resultam mais nenhuma alteração às peças desenhadas e escritas do projeto de execução aprovado em Reunião de Câmara de 27/07/2022.

Julga-se em condições de aprovação.

Junta-se a seguinte síntese de informação complementar ao processo:

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE A QUEM FOI ADJUDICADA A ELABORAÇÃO DO PROJETO, DATA E VALOR DA ADJUDICAÇÃO:

- a) Miguel Viseu Coelho Arquitectos Associados, Lda.;
- b) Projeto de alterações adjudicado a 2 de dezembro de 2021;
- c) € 19.820,00 (dezanove mil e oitocentos e vinte euros).*

* Ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2. IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E CÓPIA DOS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

a) **Técnicos responsáveis:**

Coordenação, Arquitetura: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Estruturas: José Martins do Nascimento

Redes de Águas e Incêndios: Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro

Redes de Esgotos Domésticos e Pluviais: Natércia Messias Rodrigues Pereira Miguel Pedro

Aquecimento Central e Produção de AQS/Energia Solar/Ventilação: Olandino Zacarias Caliço

Instalações Eléctricas: João Francisco Caeiro Cordeiro

Instalações Telecomunicações: João Francisco Caeiro Cordeiro

Segurança Contra Incêndio em Edifícios: João Francisco Caeiro Cordeiro

Condicionamento Térmico: Dimitri Cardoso da Silva

Acompanhamento Arqueológico: Inês Sofia Rosado Simão

Plano de Intervenção e Restauro do Património Integrado: David Teves Reis

Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Plano de Acessibilidades: Miguel Viseu Aurélio Coelho

Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: Lígia Alexandra Menezes Cruz

b) **Termos de responsabilidade no projeto.**

3. IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS E DESENHADAS QUE COMPÕEM OS PROJETOS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PREVISTOS PARA A REALIZAÇÃO DA REFERIDA OBRA OU INTERVENÇÃO:

a) **Composição do projeto:**

VOL 1 – ARQUITETURA E ARRANJOS EXTERIORES

VOL 2 – ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

VOL 3 – REDES DE ÁGUAS E INCÊNDIOS

VOL 4 – REDES DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

VOL 5 – AQUECIMENTO AMBIENTE – PROD. AQS INC. ENERGIA SOLAR/VENTILAÇÃO

VOL 6 – IEL – REDES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETROMECAÑICAS

VOL 7 – ITED – COMUNICAÇÃO E DADOS ICTV

VOL 8 – SEGURANÇA INTEGRADA E CONTRA INCÊNDIOS – SADI

VOL 9 – CONDICIONAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO

VOL 10 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO

VOL 11 – PSS

VOL 12 – PLANO DE ACESSIBILIDADES

VOL 13 – PPGRCD

VOL 14 – LISTA DE VOLUMES – PEÇAS DESENHADAS/PEÇAS ESCRITAS

VOL 15 – MQT / LPU

VOL 16 – TERMOS DE RESPONSABILIDADE

VOL 17 – ANEXO I: PLANO/PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO

VOL 18 – ANEXO II: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

VOL 19 – ANEXO III: ESTUDO GEOTÉCNICO

VOL 20 – ANEXO IV: CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL

b) Estimativa orçamental: 6.086.037,57 € (seis milhões e oitenta e seis mil e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos)

4. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE EMITIRAM PARECERES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA DPDPM:

a) O presente projeto foi sujeito à apreciação da ANPC, tendo obtido parecer Deferido nos termos a Notificação do CDOS – Évora, de 19-12-2019.

b) O presente projeto foi sujeito à apreciação da DGPC/DRCA, tendo obtido parecer Favorável condicionado nos termos do Ofício n.º DRCALEN-S-2022/583633 (C.S:1592993) de 24/05/2022.

c) Tem de parecer Favorável nos termos da presente comunicação (CMMN/DPDPM).”

Em relação a este ponto o Senhor Vereador António Pinetra disse que tendo em conta todas as contingências daquela obra da requalificação do Convento da Saudação não será fácil e sabendo que quando se começam a reconstruir edifícios com aquelas estruturas, geralmente surgem sempre mais alguns constrangimentos. Disse ainda que lhe assiste uma dúvida sobre se o atual valor será adequado àquilo que é a realidade dos preços atuais, dos materiais de construção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta apresentada.

9. ATENDIMENTO A MUNICIPAIS

Neste ponto estiveram presentes alguns moradores da Rua Dr. João Pascoal Coelho; Rua Ernesto Pinto Ângelo e da Rua da Amizade, tendo sido o assunto relacionado com a pavimentação das mesmas, na localidade em Silveiras, ao que o Senhor Presidente agradeceu a sua presença.

Interveio em primeiro lugar o Sr. Vítor Chalaça, como porta voz dos moradores das ruas citadas anteriormente. Começando por cumprimentar todos os presentes e agradecendo ao Executivo a disponibilidade de os receber em sede de Reunião de Câmara.

O Senhor Vítor Chalaça disse que há 35 anos, os moradores da Rua Dr. João Pascoal Coelho, não têm a Rua alcatroada. Ao longo destes anos, vivem em constantes constrangimentos, como se deve calcular, desde ao pó, à lama, nas suas próprias habitações. Referiu ainda que muitas promessas foram feitas pelos Executivos que têm passado nesta Câmara Municipal e nada tem sido feito, o que lastimou. Apesar de muitas contestações feitas pelos moradores ao longo dos citados anos, desde, abaixo-assinados e deslocações a esta Câmara e nada foi avançado. Ainda no uso da palavra o Sr. Vítor Chalaça disse que está presente nesta reunião o Senhor Vereador António Pinetra, que tem conhecimento deste problema, tendo ouvido estes moradores, inúmeras vezes, e que lhes foram feitas uma série de promessas, mas o facto é as que as Ruas continuam por alcatroar.



Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente dizendo que foi com muito respeito que este grupo de moradores em Silveiras, foram recebidos neste local, em sede de reunião de Câmara, percebendo a vossa lamentação. Disse que, estes projetos das Ruas de Dr. João Pascoal Coelho; Ernesto Pinto Ângelo e Rua da Amizade, foram iniciados em 2010 e no início deste novo mandato, ou seja, outubro de 2021, encontravam-se desatualizados, por vários motivos, desde a legislação, infraestruturas elétricas e telecomunicações, o que existiu a necessidade de rever os projetos. Para além disso as Infraestruturas de Portugal, também colocaram algumas exigências no que diz respeito à intercessão, da Rua Dr. João Pascoal Coelho com a Estrada Nacional nº 4. Com todas essas vicissitudes, teve de ser feita uma revisão ao projeto, a qual foi aprovada na Reunião de Câmara de 11 de janeiro de 2023. Disse ainda o Senhor Presidente que estão previstos investimentos na Rua Dr. João Pascoal Coelho no montante de 193 mil euros; na Rua Ernesto Pinto Ângelo de 109. 400 mil euros e da Rua da Amizade de 96. 800 mil euros.

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente disse que no início deste ano já tinha falado com o Sr. Vítor Chalaça, sobre este assunto, em que lhe foi transmitido, que a expectativa da Câmara era lançar este concurso no segundo semestre do corrente ano, aquando da transição do saldo da Conta de Gerência, mas de facto o saldo tem sido lançado para outros investimentos, tendo sido diluído em pequenos projetos, que estavam há muito tempo por executar. Referiu ainda que este projeto é neste Executivo uma prioridade, comprometendo-se que no primeiro semestre do próximo ano, o concurso irá ser lançado. Espera que exista empresas dispostas a fazer esta obra que é essencial, estando como foi referido em intervenção anterior há 35 anos por fazer.

Referiu ainda o Senhor Presidente que as Silveiras irão ter nos próximos tempos, mais investimentos, nomeadamente, a construção de um Posto Médico, com um investimento previsto no montante de 175 mil euros, financiado pelo PRR, o que terá de ser concretizado obrigatoriamente até ao final do ano de 2026. Irá ser construído um Hotel de Saúde, que rondará 7,5 milhões de euros, que se prevê gerar cerca de 100 postos de trabalho direto. Com toda a certeza as Silveiras, irá ser uma terra com bastantes investimentos, o que proporcionará à população uma melhor qualidade de vida, do que tem sido até ao presente.

Ainda sobre este assunto o Senhor Vereador António Pinetra usou da palavra, parabenizando as pessoas presentes das Silveiras, por continuarem a reivindicar os seus direitos, e neste caso o alcatroamento das citadas Ruas. Disse, sim, que conhecia o problema existente há vários anos, dando indicações e informações que tinha para dar na altura. Em relação aos últimos anos o Senhor Vereador António Pinetra disse ser verdade, que este projeto já tem alguns anos, tendo algumas vicissitudes, para pudermos avançar mais rapidamente. Disse ainda o Senhor Vereador António Pinetra que, quando o Executivo CDU terminou o Mandato estava a decorrer um concurso público para esta obra, estando duas empresas a concorrerem. Disse que todos os pareceres estavam definidos na altura daquilo que era necessário, inclusivamente das Infraestruturas de Portugal. O atual executivo decidiu, anular o concurso e fazer uma revisão ao projeto. Disse ainda que a única alteração feita no atual projeto foi a inclusão da questão das Infraestruturas de Portugal, o que já existia.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador António Pinetra disse que os Eleitos da CDU tinham ressalvado a importância da inserção de uma verba no Orçamento para 2023, que permitisse fazer a pavimentação nas Ruas das Silveiras, tendo em conta que havia projeto. Foi entendimento do atual Executivo, não haver condições para deixar essa verba, mas que, aquando da distribuição dos montantes transitados do ano 2022 para 2023 na Conta de Gerência, no final de abril, quando se fizesse essa distribuição, haveria condições de lançar o concurso e que até ao final de 2023, os trâmites estavam concluídos e no primeiro semestre do ano 2024 a obra estaria concluída. Sendo tudo muito ambicioso e sabendo como se processa estes concursos o Senhor Vereador António Pinetra nunca acreditou.

O Senhor Vereador António Pinetra dirigindo-se aos munícipes presente neste atendimento, disse compreender todas as aspirações e reivindicações, mais que legítimas da população das Silveiras. Deixando um pedido de desculpas aos presentes por não ter conseguido resolver o problema, dizendo

ainda que podem contar com todo o seu apoio no que for necessário, para que seja resolvido esta situação.

Ainda sobre o assunto em apreço, pronunciou-se o Senhor Vereador Henrique Lopes, cumprimentando todos os munícipes das Silveiras presentes nesta reunião. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que, a povoação das Silveiras está situada na melhor entrada que existe no Concelho, o que por vezes passa despercebida, as Silveiras devem ganhar uma maior dinâmica, um espaço que vai ganhando identidade e expressão própria.

Para terminar o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que, entendia a intervenção do Senhor Vereador António Pinetra, mas que no seu entender o passado não se pode apagar. Deixou implícito de que a culpa deste problema estava no atual Executivo, o que não será justo.

Referiu ainda, o pedido de desculpa do Senhor Vereador António Pinetra, tendo sido um ato nobre, que deve ser valorizado uma vez que, se está a promover o bem público.

Interveio novamente o Senhor Vereador António Pinetra dizendo que não atribuiu culpas a ninguém, simplesmente, relatou os factos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente dizendo que não foi este Executivo que anulou o concurso, mas sim os serviços que detetaram que havia ilegalidades no projeto e que não podia prosseguir. Este projeto depois de revisto, com todas as questões técnicas, atualizadas e legais, foi novamente objeto de deliberação da Reunião de Câmara de 11 de janeiro deste ano, para ser aprovado.

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Presidente também pediu desculpa, não pelos 35 anos de estas Ruas não serem alcatroadas, mas por seis meses de atraso. Uma vez que, contava lançar o procedimento no segundo semestre de 2023, mas garantiu que será lançado no primeiro semestre de 2024.

Novamente usou da palavra o munícipe, Sr. Vítor Chalaça, agradecendo a todos pelas palavras e pela atenção que tiveram das reivindicações trazidas a este local, no entanto todas estas questões podem ser vans, sendo o que estas pessoas pretendem saber é uma previsão real para o início destas obras.

Ainda usou da palavra o Senhor Manuel Trepessas, relatando várias questões de trabalhos inacabados que condicionam a circulação em algumas vias da povoação, não compreende o porquê de não terem sido terminados. Respondeu o Senhor Presidente que iria pedir ao seu Gabinete de Apoio que tomasse apontamentos, por forma a poder ser analisada esta situação no local.

Tomou ainda a palavra o munícipe António Borda d'Água, que convidou o Senhor Presidente a visitar a Rua Dr. João Pascoal Coelho, para no local verificar todas estas reclamações e constatar as dificuldades dos moradores, e solicitou que até ao segundo semestre de 2024, o Senhor Presidente pudesse mandar colocar no pavimento algum material, tipo tout-venaut por forma aos moradores puderem circular. Dirigindo-se ao Senhor Vereador António Pinetra, o munícipe disse ter havido muito tempo para resolver esta questão e, na sua intervenção também pediu desculpa aos moradores, ao que o mesmo disse "*as desculpas não se podem evitar-se*".

O Senhor Presidente agradeceu a presença destes munícipes, havendo troca de impressões, pois a Democracia faz-se desta forma.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e oito minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar a ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



A ASSISTENTE TÉCNICA

